

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA
EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 37 de 1 de Abril de 2025
DATA: 01/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://arame.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984481164

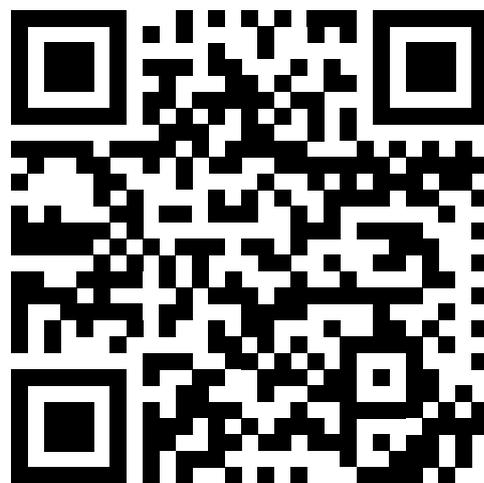
E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N
CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:
André Vinícius Lima Albuquerque
CPF: ***.088.213-**
IP com nº: 192.168.10.61
www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=822

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✎ EXONERAÇÃO: 151/2025 - EXONERAR, A SERVIDORA, SRA. JOSEANE DA SILVA OLIVEIRA LIMA, PORTADORA DO CPF N° ***.363-59 E RG N° ***642052002-5 SSP/MA, AO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR
- ✎ NOMEAÇÃO: 152/2025 - NOMEAR, A SERVIDORA, SRA. JOSEANE DA SILVA OLIVEIRA LIMA, PORTADORA DO CPF N° ***.363-59 E RG N° ***642052002-5 SSP/MA, AO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL
- ✎ EXONERAÇÃO: 153/2025 - EXONERAR, O SERVIDOR, SR. EDUARDO ALVES DE ALMEIDA, PORTADOR DO CPF N° ***.363-92 E RG N° ***1451 SSP/SC, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
- ✎ DESIGNAÇÃO: 154/2025 - DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARAME-MA.
- ✎ NOMEAÇÃO: 155/2025 - NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAME – MA.

ATOS DO EXECUTIVO

- ✎ RESOLUÇÃO: 006/2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO 2025 DO COLÉGIO FREI ALBERTO BERETTA PARA AS MODALIDADES ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ RESOLUÇÃO: 007/2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA (PP) DO COLÉGIO FREI ALBERTO BERETTA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ PORTARIA: 150/2025 - PORTARIA N° 150 / 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 151/2025**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N° 151/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART 1° - EXONERAR, a servidora, Sra. **JOSEANE DA SILVA OLIVEIRA LIMA**, portadora do CPF n° ***.***.363-59 e RG n° *** 642052002-5 SSP/MA, ao cargo COMISSIONADO de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Prefeitura Municipal de Arame/MA.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO, 31 DE MARÇO DE 2025.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal



SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 152/2025**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 152/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART 1º - NOMEAR, a servidora, Sra. **JOSEANE DA SILVA OLIVEIRA LIMA**, portadora do CPF nº ***.***.363-59 e RG nº ***642052002-5 SSP/MA, ao cargo COMISSIONADO de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, Prefeitura Municipal de Arame/MA.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO, 31 DE MARÇO DE 2025.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal



SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 153/2025**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 153/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART 1º - EXONERAR, o servidor, Sr. **EDUARDO ALVES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº ***.***.363-92 e RG nº ***1451 SSP/SC, do cargo COMISSIONADO de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO, 31 DE MARÇO DE 2025.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 154/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 12.542.767/0001-21

PORTARIA Nº 154/2025

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARAME-MA.

O Prefeito Municipal de Arame, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Lei 009/1989, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **LEONARDO PONTES SOBRINHO**, Professor, matrícula nº 2111-12; **MARIA DE JESUS DOS SANTOS PAZ**, Professora, matrícula nº 3007-7; e **ANDREIA SANTOS SILVA**, Zeladora, matrícula nº.2208-8 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar, e Processos Administrativos em Geral visando atuar em conformidade com a legislação vigente e com o Decreto Nº 21 de 28 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, em 28 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME-MA, em 01 de Abril de 2025.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 155/2025

PORTARIA Nº 155/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº 016/2002 que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, no âmbito do Município de Arame – MA, conforme composição abaixo:

01 – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Ana Carla dos Santos Lima

Suplente: Ellen de Sousa Carvalho

02 - Representantes de Docentes ou Trabalhadores na Área da Educação:

Titular: Jane Willian de Freitas Cruz

Suplente: Cláudia Jainara Freitas Cruz

Titular: Maria de Andrade Pereira Sousa

Suplente: Maria Rosilene Borges da Costa

03. Representantes de Pais e Alunos

Titular: Edineide Silva Ribeiro

Suplente: Josiane da Silva Souza

Titular: Cleidiane Santos Lima Vilarins

Suplente: Francielma da Silva Cardoso

04. Representantes das Entidades Cíveis Organizada/Paróquia São Francisco de Assis:

Titular: Antônia Reis da Silva Costa

Suplente: Letícia da Silva Albuquerque

Titular: Aldenira Pereira dos Santos Sobrinho

Suplente: Maria Goreth Nascimento Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arame, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2025.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Prefeito Municipal



HOMOLOGADO EM:

____/____/____

ARAME MARANHÃO, 24 DE MARÇO DE 2025

PARECER CME Nº 006/2025**INTERESSADO (A):** Secretaria Municipal de Educação de Arame – Maranhão**UNIDADE DE ENSINO; Colégio Frei Alberto Beretta****ASSUNTO:** Projeto Político Pedagógico**RELATORA:****Marleide Naiva de Sousa****I – RELATÓRIO****1.1 Histórico**

Trata – se o presente, de resposta à Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame- Maranhão, que solicitou por meio do ofício nº 103/2025 datado do dia 19 de março de 2025, à apreciação e manifestação deste colegiado sobre o Projeto Pedagógico da Unidade de Ensino **Colégio Frei Alberto Beretta** da Rede Municipal.

1.2 VOTO DA RELATORA

Ao analisar o Projeto Pedagógico do **Colégio Frei Alberto Beretta** sou de parecer favorável à sua aprovação, haja visto a importância do cumprimento desse projeto nas atividades escolares da escola citada.

Arame, 24 de março de 2025

1.3 CONCLUSÃO :

A Câmara de Educação Básica acompanha o voto da relatora, e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário

Câmara de Educação Básica

Marleide Naiva de Sousa, Cristiane Fonseca Alves da Costa Vieira, Sara Viana de Oliveira Souza, Maria do Rosário Machado de Araújo, Ana Amélia de Oliveira Torres e Ana Maria da Silva Viana Lima

Sala de Sessões Plenárias, Conselho Municipal de Educação de Arame – MA.

Marleide Naiva de Sousa
Conselheira Relatora**CONSELHO PLENO**



DOM assinado eletronicamente por: André Vinícius Lima Albuquerque - CPF: ***.088.213-** em 01/04/2025 17:33:29 - IP com n°: 192.168.10.61
Autenticação em: www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=822



HOMOLOGADO EM:

____/____/____

ARAME MARANHÃO, 24 DE MARÇO DE 2025

PARECER CME Nº 007/2025

INTERESSADO (A): Secretaria Municipal de Educação de Arame – Maranhão

UNIDADE DE ENSINO: Colégio Frei Alberto Beretta

ASSUNTO: Aprovação da Proposta Pedagógica

RELATORA:

Marleide Naiva de Sousa

I – RELATÓRIO

1.1 Histórico

A Proposta Pedagógica apresentada pelo **Colégio Frei Alberto Beretta** para Ensino Fundamental dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) demonstra coerência com os princípios e objetivos da Educação Básica. A proposta está alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)

1.2 VOTO DA RELATORA

Ao analisar a Proposta Pedagógica do **Colégio Frei Alberto Beretta** sou de parecer favorável à sua aprovação, haja visto a importância do cumprimento dessa proposta nas atividades escolares da escola citada.

Arame, 24 de março de 2025

1.3 CONCLUSÃO :

A Câmara de Educação Básica acompanha o voto da relatora, e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário

Câmara de Educação Básica

Marleide Naiva de Sousa, Cristiane Fonseca Alves da Costa Vieira, Sara Viana de Oliveira Souza, Maria do Rosário Machado de Araújo, Ana Amélia de Oliveira Torres e Ana Maria da Silva Viana Lima

Sala de Sessões Plenárias, Conselho Municipal de Educação de Arame – MA.

Marleide Naiva de Sousa
Conselheira Relatora

CONSELHO PLENO



DOM assinado eletronicamente por: André Vinícius Lima Albuquerque - CPF: ***.088.213-** em 01/04/2025 17:33:29 - IP com n°: 192.168.10.61
Autenticação em: www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=822



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA: 150/2025

PORTARIA Nº 150 / 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual do Maranhão (art. 19, § 8º), Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ALBERTO VIANA DE MOURA FILHO, matrícula nº 2909-4, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para exercício de mandato sindical, na qualidade de Secretário do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da Regional de Barra do Corda/MA, a partir de 31 de janeiro de 2025, para o quadriênio 2025-2029.

Art. 2º Durante o período da licença, o servidor poderá dedicar-se integralmente às atividades sindicais inerentes à presidência da entidade mencionada, mantendo o vínculo com o cargo público ocupado, bem como todos os direitos e deveres previstos na legislação vigente.

Art. 3º O servidor ficará automaticamente afastado de suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde durante o período mencionado no art. 1º, sem prejuízo de seu cargo efetivo e com direito à percepção integral de sua remuneração, conforme previsto no art. 19, § 8º, da Constituição Estadual do Maranhão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito

Ananda Patricia Viana Lima
Controlador(a) - CGM

Francisco de Carvalho Silva
Procurador Geral - PGM

Anderson Mota Brito
Secretário(a) - SEMAD

Antonio Jarbas da Conceição Sousa
Secretário(a) - SEMAPS

Elizeu Chaves Albuquerque
Secretário(a) - SEMED

Raimundo Evangelista Neto
Secretário(a) - SEMAT

Joice Maiara dos Reis Oliveira
Secretário(a) - SEMUS

Euzébio Sousa Torres
Chefe de Gabinete - GABINETE

Gildemberg Pedrosa da Silva
Secretário(a) - SMF

Neusa Maria Gomes Duarte
Secretário(a) - SEMAA

Antonio Carlos Moreira Lima
Secretário(a) - SECULT

Danilo Feitoza Barros
Secretário(a) - SEMEL

João Victor Pestana Santiago
Secretário(a) - SEMOSP

